

DELIBERAÇÃO Nº 06/2024

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a prorrogação de cronogramas de ações de auditoria e ajustes pertinentes no PAINT/2024 conforme CI nº 073/2024-Consad/Audin (e-doc 6629328F-e).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

CI nº 073/2024-Consad/Audin

Processo nº 59500.003845/2023-63
